PREFEITURA MUNICIPAL Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 COQUEIRAL MG

Amor por nossa gente!

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

DECRETO N.º 2.006/2017

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 3.º, INCISO II DA LEI MUNICIPAL N.º 2.218/2016.

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, para o exercício vigente de 2017, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), distribuídos na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
04.04.02.17.512.0611.8003-3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	100	4.000,00
Total			4.000,00

Artigo 2.º Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária relativa ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
04.04.01.04.122.0052.8001-3371.70.00	Rateio pela participação em consórcio público	100	4.000,00
Total			4.000,00

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 22 de novembro de 2017.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal